



REPUBLICAÇÃO EDITAL UCB Nº 076/2024

PROCESSO SELETIVO PARA AS TRILHAS DE FORMAÇÃO E O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO(LATO SENSU) EM INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL COM MACHINE LEARNING PARA NEGÓCIOS - 1º BIMESTRE DE 2025

A Universidade Católica de Brasília (UCB) torna público, para conhecimento dos interessados, a publicação do edital de abertura das inscrições para o processo seletivo para as Trilhas de Formação e Especialização (Lato Sensu) em Inteligência Artificial com Machine Learning para Negócios na modalidade presencial.

1. CURSOS TRILHAS DE FORMAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU*

As **Trilhas de formação** são cursos de média duração, com carga horária total de 90 (noventa) horas, distribuídas em 03 (três) disciplinas de 30 (trinta) horas cada. Foram planejadas para ofertar a **certificação de aperfeiçoamento**, ao final de cada Trilha cursada.

O **Curso de Pós-graduação** (*lato sensu*) considera a combinação de 04 (quatro) trilhas, predefinidas e disponibilizadas no portifólio de cursos da Universidade, com duração total de 360 (trezentos e sessenta) horas. Foi planejada para ofertar a **certificação de especialista**, ao final das quatro trilhas cursadas.

Observações:

Para ingressar em uma ou mais Trilhas de Formação não é exigida a titulação de graduação. Entretanto, as trilhas cursadas anteriormente à conclusão da graduação, não poderão ser aproveitadas para o curso de pós-graduação, mesmo que sejam cursadas as quatro trilhas que compõem a pós-graduação, será concedida apenas a certificação de curso de aperfeiçoamento para cada uma das trilhas concluídas.

Para ingressar no Curso de Pós-graduação é exigida documentação no ato da matrícula que







comprove a conclusão do curso de graduação.

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

QUADRO 1 – ETAPAS E DATAS DO PROCESSO SELETIVO

ETAPA	DATA E PROCEDIMENTOS
Início da Inscrição	05.11.2024
Término da Inscrição	28.03.2025
Taxa de Inscrição	ISENTO
Quantidade de Vagas (por curso)	30 vagas
Início das aulas	29.03.2025

2. CURSOS

TRILHAS DE FORMAÇÃO

TRILHA	PERÍODO	ÁREA	TITULAÇÃO	DIAS E HORÁRIOS	MODALIDADE DAS AULAS
Data Science - Flexível	1/2025	Tecnologia	Aperfeiçoamento	Sábado (08h às 12h10 e das 13h às 17h10)	Flexível







PÓS-GRADUAÇÃO (LATO SENSU)

PÓS-GRADUAÇÃO	PERÍODO	ÁREA	TITULAÇÃO	DIAS E HORÁRIOS	MODALIDADE DAS AULAS
Inteligência					
Artificial Com	1/2025	Tecnologia	Especialização	Sábado (08h às	Flexível
Machine Learning				12h10 e das 13h	
para Negócios -				às 17h10)	
Flexível					

3. FORMATO E REGIME DE EXECUÇÃO

Flexível – o aluno escolhe entre aulas presenciais ou virtuais, com transmissão ao vivo em tempo real da programação presencial.

Os encontros presenciais serão ministrados no Campus I - Taguatinga, aos sábados, com duração de 10 (dez) horas cada.

Cada Trilha possui a duração de aproximadamente 03 (três) meses.

A Pós-graduação possui duração de aproximadamente 12 (doze) meses.

4. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PARA TODOS OS CURSOS

- a) Todos os cursos atendem às exigências da Resolução do Conselho Nacional de Educação nº1, de 06 de abril de 2018 (DOU nº 67, 09.04.2018, Seção 1, p.43).
- b) Os cursos serão retirados da oferta quando as matrículas atingirem o número total de vagas ofertadas.
- c) O processo seletivo será isento de taxa de inscrição.

5. INSCRIÇÕES

As inscrições para o processo seletivo das Trilhas de Formação e do Curso de Especialização (*Lato Sensu*) deverão ser realizados no site da UCB https://ucb.catolica.edu.br/portal/.







6. MATRÍCULA

O processo de matrícula acontecerá conforme as etapas abaixo:

- Entrega (on-line) dos documentos exigidos abaixo e aceite do contrato de prestação de serviços.
- 2. Os documentos deverão ser entregues pelo portal do candidato no ato da inscrição.
- 3. A confirmação da matrícula se dará por meio do pagamento da 1ª parcela do contrato. Após baixa do pagamento, o estudante receberá os dados de acesso aoAmbiente Virtual de Aprendizagem (AVA), para acompanhamento das atividades do curso.

6.1 Documentos para a Matrícula

Anexar, no portal do processo seletivo, no momento da inscrição ou logo após:

- a) Documento oficial de identificação;
- b) CPF (para brasileiros);
- c) Diploma do curso de graduação (no caso de curso realizado no exterior, o mesmo deverá ser reconhecido nos termos da Lei); <u>somente para matrícula nos cursos de</u> <u>pós-graduação (lato sensu);</u>
- d) Histórico do curso de graduação; <u>somente para matrícula nos cursos de pós-</u> <u>graduação (lato sensu).</u>
- e) Certidão de nascimento ou casamento.

OBSERVAÇÕES:

- São considerados documentos de identidade: a carteira ou cédula de identidade expedida pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pelas Polícias Militares, Passaporte, além das carteiras expedidas por Órgãos e Conselhos que, por lei federal, valham como identidade.
- Não serão aceitos como documentos de identidade: certidão de nascimento, título eleitoral, carteira de motorista, carteira de estudante, carteira funcional sem valor de identidade, bem como documentos ilegíveis ou danificados.







- Na ausência de algum, dentre os documentos solicitados, o candidato deverá preencher um termo que assegura a efetivação da matrícula de forma temporária, efetivada após a apresentação do documento.
- O candidato que realizou estudos no exterior, correspondente ao ensino superior ou equivalente (ao sistema de ensino brasileiro) deve apresentar, no ato da matrícula, documento de equivalência de estudos conforme a Resolução nº 2/1997-CEDF, de 14 de abril de 1997 e Parecer nº 40/98-CEDF. Os procedimentos para essa validação estão previstos no site do Conselho de Educação.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 1. O presente processo seletivo terá validade para o primeiro bimestre de 2025.
- 2. O oferecimento do curso está sujeito ao alcance do quórum mínimo para formação de turma. Caso o número não seja atingido, os candidatos poderão solicitar o aproveitamento da primeira parcela paga para o processo seletivo subsequente ou, requerer restituição de valores para o Setor de Atendimento ao Aluno ATENDE, presencialmente, de segunda a sexta-feira das 8h às 20h ou on-line peloWhatsApp 3356-9000.
- 3. Não é possível realizar trancamento de matrícula nos cursos de Pós-graduação Lato Sensu. Em caso de desistência, o estudante deverá solicitar o cancelamento de matrícula, que se ocorrer antes do início do semestre letivo, terá direito a restituição de 80% (oitenta por cento) do valor pago na primeira parcela.
- 4. O vencimento dos boletos subsequentes ao de matrícula será no dia 10 (dez) de cada mês e estarão disponíveis no portal do aluno, pelo menos, sete dias antes do vencimento.
- É responsabilidade do estudante manter seus dados cadastrais atualizados para fins de comunicação.
- 6. Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela Coordenação de Formação Continuada, a depender da natureza do caso.







Ao se inscrever no Processo Seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital.

Brasília-DF, 29 de novembro de 2024.

Prof. Me. Fellipe Zaremba Pró-Reitor EaD Profa. Dra. Silvia Keli de Barros Alcanfor Pró-Reitora Acadêmica